



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



Bom Despacho-MG, 3 de abril de 2.024.

Ao Secretário Municipal da Fazenda
Sr. Carlos dos Santos Queiroz

Prezado Senhor,

Encaminho para análise e posterior homologação os autos do Processo nº 35/2024, por Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, cujo objeto é o credenciamento da Instituição Financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIBOM LTDA – SICOOB CREDIBOM, inscrita no CNPJ 21.670.187/0001-00 para prestação de serviços bancários de recebimento de tributos municipais e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de arquivo de valores arrecadados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Despacho –MG , através da Secretaria Municipal da Fazenda.

Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIBOM LTDA – SICOOB CREDIBOM, inscrita no CNPJ 21.670.187/0001-00

Respeitosamente,

Cássia Maria Ramos de Oliveira
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do Processo nº 143/2022, nº 35/2024, por Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, HOMOLOGO o procedimento, de acordo com o Art. 74, Inc. IV, da Lei Federal nº14.133/2021, considerado que todas as exigências legais foram cumpridas, autorizando o credenciamento da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIBOM LTDA – SICOOB CREDIBOM, por meio de Chamada Pública nº 3/2024, para realização de exames de análises clínicas.

Perfaz-se o valor total de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

Bom Despacho-MG, 3 de abril de 2.024, 112º ano de emancipação do Município.

Carlos dos Santos Queiroz
Secretário Municipal da Fazenda



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 10:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p660d5e26b8a2e>.